

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 76/2020. PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2020 DISPENSA Nº 029/2020

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e Filter Mask equipamentos de proteção individual EIRELI – ME, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 — Centro, Rodeiro — MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antonio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro — MG.

2-CONTRATADA: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ do MF sob n°18.128.256/0001-44, localizada a Rua Gonçalo Coelho, 18, loja B, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG; CEP 31.170-040, representada neste por Leonardo Silvestre Florêncio, portador do CPF n° 043.561.886-59 e RG MG -7.737.821.

3-OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% PARA PROTEÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E CONTINGENCIAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

4 – VALOR:

4.1 - O valor total do presente contrato será de R\$ 3.493,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

ITE	M CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	397834	ALCOOL EM GEL 70% ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO (HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE	70	UNID.	49,90	3.493,00
		PELE) CONTENDO 5 LITROS				

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

6 - VIGÊNCIA:

6.1 - Este instrumento vai vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.10.00.008.244.052.2012.33903000;

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da aquisição do produto, todas as despesas de transportes e todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela qualidade dos produtos e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

- 9.1 De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:
- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10-DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 - Processo Licitatório nº 097/2020, Dispensa nº 029/2020.

12 - INDENIZAÇÃO:

- 12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.
- 12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 – DO FORO:

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 26 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS Prefeito Municipal

LEONARDO SILVESTRE FLORÊNCIO Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual EIRELI - ME

ΓESTEMUNHAS:	
)1)	
CPF:	
)2)	
DE:	